



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 1954/SEAD/UNIVASF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022571/2024-53**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 32/2024/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 44/2024, de 29/08/2024

**Modalidade da bolsa:** Tutor(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Especialização em Gestão Pública	ARLENYO FERNANDES BATISTA	Externo	Tutor(a) presencial	Mundo Novo - Bahia	1º
Especialização em Gestão Pública	KATIANE AMORIM COELHO	Interno	Tutor(a) presencial	Juazeiro - Bahia	1ª

Especialização em Gestão Pública	TATHIANY LAISY RAMOS SILVA	Externo	Tutor(a) presencial	Sobradinho - Bahia	1ª
Especialização em Gestão Pública	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	Interno	Tutor(a) online	Não se aplica.	1ª
Especialização em Gestão Pública	EDILUCIA BARROS DA SILVA	Interno	Tutor(a) online	Não se aplica.	2ª

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (secretariagp@univasf.edu.br), até o dia 13/09/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;

k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 11 de setembro de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO | Secretário de Educação à Distância

**Data da Assinatura:**  
11 de setembro de 2024 as 10:49 (America/Recife)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)